



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PLUS

CNPJ nº 15.098.422/0001-19

("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001- 23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo, serve-se do presente para informar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- I. De acordo com o Art. 2º da Lei nº 9.779 de 1999, ficam sujeitos à tributação aplicável a pessoas jurídicas os Fundos de Investimento Imobiliário (FII) que aplicarem recursos em empreendimentos imobiliários onde o incorporador, construtor ou sócio, ou quotista, possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% das cotas do fundo.
- II. Neste sentido, a Administradora tomou ciência de que alguns cotistas do Fundo, que possuem mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas, atuam como sócios do empreendimento imobiliário da carteira do Fundo. Desta forma, o Fundo passa a ter tributação alterada para o regime aplicado a pessoas jurídicas.
- III. Por fim, a Administradora está acompanhando o caso de perto e manterá os investidores informados sobre qualquer atualização relacionada ao tema mencionado.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

11 de dezembro de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora